



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 106/2013

Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.359.300,00, para os fins que especifica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-1104/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.359.300,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), para os fins que especifica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de outubro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de outubro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANTEPROJETO DE LEI

(aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 106/2013 de 02/10/2013)

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.359.300,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.744 de 02 de janeiro de 2013), no valor de R\$ 1.359.300,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Art. 2º Os recursos do presente crédito adicional, no valor de R\$ 1.359.300,00, visam suplementar as dotações relacionadas no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º são aqueles elencados no Anexo II, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de outubro de 2013, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319113	Obrigações Patronais – intra-orçamentário	230.000,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	220.000,00

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261.000,00
	339030	Material de consumo	50.000,00
	449052	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	319013	Obrigações Patronais	120.000,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação		
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		
	319013	Obrigações Patronais	7.800,00



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

08 – Balbi

12	- Educação		
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	296.000,00
	319013	Obrigações Patronais	54.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

1.359.300,00



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO II

REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0105	- Difusão da Imagem Institucional		
12.122.0105.2022	- Publicações Institucionais		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.500,00

03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392.0108.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	339014	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
	339033	Passagens e Despesas com locomoção	9.900,00



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0118	- Produção e Desenvolvimento Cultural		
12.392.0118.2009	- Difusão e Apoio às Atividades Culturais		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.900,00

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.2018	- Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0110	- Bolsa de Estudo		
12.364.0110.2010	- Bolsas de estudo aos alunos do ensino de Graduação		
	339018	Auxílio Financeiro a Estudante	1.000.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

1.359.300,00